

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

001/2022



Fls: Nº 01

Proc. Nº 00016/2022

PROJETO DE LEI Nº

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em <u>10/01/2022</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARCER
Em <u>10/01/2022</u>
Presidente

Dispõe sobre: "incluir no Calendário Municipal de datas comemorativas, a PEDALADA ROSA, a ser comemorada, anualmente, no segundo final de semana do mês de outubro, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica inserido o DIA DA PEDALADA ROSA, a ser realizada no segundo final de semana do mês de outubro, com objetivo de fomentar a prevenção e tratamento do câncer de mama.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de Janeiro de 2022.

Retirado a pedido do autor.
À DILbaruarquivar.
Em <u>20/01/2022</u>
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi elaborado a partir de uma demanda trazida pela sociedade civil ao meu gabinete.

Ouvir as comunidades é um dever do Poder Legislativo, por essa razão, não poderia me furtar dessa responsabilidade, ainda mais por se tratar de um tema tão importante, **que é o câncer de mama**.

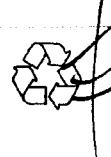
Anualmente, inúmeras baruerienses são diagnosticadas com essa doença e precisam passar por longos tratamentos e, em alguns casos, intervenções cirúrgicas.

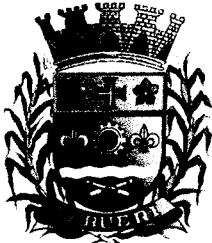
Cabe ressaltar que todo esse processo impacta diretamente na saúde e na autoestima dessas mulheres.

Perda de peso, queda de cabelos, enjoos e vômitos são algumas das coisas que essas guerreiras precisam suportar durante o tratamento, isso quando não chega ao ponto de ser necessário que se retire os seios dessas mulheres para que possam manter-se vivas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

2022-01-19 14:56:46 1/4





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Por tanto, é cristalina a necessidade de garantir visibilidade sobre esse tema, bem como produzir políticas públicas que conscientizem a população sobre o câncer de mama.

O mês de outubro é nacionalmente conhecido por tratar da saúde da mulher no que tange a prevenção e tratamento do câncer de mama, e é dever do Poder Público, produzir políticas públicas para haja ações efetivas sobre esse tema.

CRIAR UMA PASSEATA CICLÍSTICA É UM DOS MEIOS DE AUMENTAR A VISIBILIDADE A RESPEITO DESSA PAUTA.

Além disso, a pedalada incentivará a prática de exercícios físicos, que é uma das formas de prevenção de doenças e promoção de saúde.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para a aprovação deste importante projeto.

FIS: N° 0.2
Proc. N° 20016/2022

2

